

RC - ASPAS 006/2021

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Aos Senhores

GILENO GURJÃO BARRETO

M. D. Diretor - Presidente do SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados

e

FERNANDO NUNES BENTO

Presidente do Conselho Deliberativo do SERPROS

Do Diretor - Presidente da ASPAS

Assunto: Mudança da Sede do SERPROS - URGENTE

Prezados Presidentes,

Desde outubro de 2018, quando tomamos conhecimento da intenção de transferência da sede do SERPROS para Brasília, temos manifestado a nossa apreensão. Na ocasião, a Patrocinadora havia solicitado ao CDE que contratasse um estudo de viabilidade a empresa especializada. Ao longo do tempo vimos procurando reforçar a nossa posição e tentando alertar a DE do SERPROS, o CDE e a própria Diretoria do SERPRO sobre o risco do encaminhamento no sentido de uma inapropriada decisão.

Infelizmente, a questão enveredou por tortuosos caminhos e continuou evoluindo na direção de concretização do que parece ser uma idéia fixa de alguns dirigentes do SERPROS e do SERPRO. O rumo que o caso tomou não nos deixou alternativa, senão fazer uma denúncia pública, através do Boletim Extraordinário ASPAS de 04/06/2021, ao constatarmos que o Conselho de Administração do SERPRO foi induzido ao erro por falsos argumentos apresentados pelo Diretor de Administração (ver Boletim em ANEXO). Diante da gravidade da situação, permita-nos tecer um breve resumo sobre o caso.

O alegado motivo para a transferência seria a deterioração, disfuncionalidade e o elevado custo de manutenção do prédio de Botafogo, o que apontava para a venda do imóvel e compra ou aluguel de outro mais adequado às nossas necessidades. A justificativa nos pareceu razoável e supúnhamos que seria tomada a decisão óbvia de busca de outro local na cidade do Rio de Janeiro, cujo mercado estava e está bastante desaquecido, com ótimas oportunidades decorrentes da existência de imóveis ociosos ou desocupados, recomendação explicitamente registrada no Relatório Final do interventor da PREVIC. Mas aí, em julho de 2020, surge a esdrúxula e ilegal determinação de mudança para Brasília, encaminhada pelo Diretor de

Administração do SERPRO ao CDE, com base no estudo comparativo entre as alternativas Rio x Brasília, contratado em 2018, porém com informações incompletas e inconclusas. O CDE (ressalvados os votos contrários de dois conselheiros eleitos), em vez de usar de suas prerrogativas e negar a determinação, pela obviedade da conclusão, decidiu repassar o ofício à DE, autorizando o início da preparação da mudança, a ser efetivada assim que fosse alterado o endereço da sede no Estatuto do SERPROS.

É claro que os custos de transferência para Brasília seriam, no mínimo, os de mudança para outro imóvel no Rio mais os custos de movimentação, demissão e admissão de pessoal, fato que, em nenhum momento foi levado em consideração para barrar essa insana decisão.

Em ofício de outubro de 2018 já ressaltávamos, entretanto, que muito mais importantes que os custos em si seriam os impactos sobre o funcionamento da organização e destacávamos algumas questões, que voltamos a enfatizar:

- 1)** Mais significativos que as despesas de transferência física da sede são os custos de transferência de pessoal, como pagamentos inerentes a mudanças de residências e incentivos.
- 2)** Há também os custos de demissão, para aqueles que não quiserem ou não puderem se transferir.
- 3)** A maioria dos fundos de pensão está localizada no eixo Rio-São Paulo. Brasília não possui massa crítica para suprir necessidades de contratação de mão de obra especializada no setor.
- 4)** Em Brasília, fatalmente, estaríamos ainda mais vulneráveis à cobiça por cargos e à indesejável influência político-partidária.
- 5)** A transferência para outra cidade é causa de transtorno para a grande maioria das pessoas. Cônjuges que trabalham, filhos que estudam, ligações familiares, compromissos na cidade, conexões sociais são fatores que dificultam ou se tornam empecilhos intransponíveis.
- 6)** A simples notícia da possibilidade de mudança já vem causando movimentos antecipatórios de profissionais mais qualificados, que começam a procurar novas oportunidades no mercado, com alguns casos concretos de pedidos de demissão.
OBS: O êxodo acima citado certamente se agravará, dada à total impossibilidade de o SERPROS oferecer incentivos, principalmente para moradia em Brasília, cujo custo de vida é mais elevado que o do Rio.
- 7)** Há grande possibilidade de perda de know-how acumulado, na medida em que essas movimentações se acentuem.
- 8)** Tal fato já vem causando preocupação e desmotivação no corpo funcional. Para ser mais exato, como pudemos apurar, há um clima de total insegurança entre os funcionários, com consequências imprevisíveis no momento.

Outro descabido argumento usado para justificar a transferência para Brasília foi o alegado sucesso do home office, o que tornaria o local de trabalho fator de menor importância. Expressa uma visão simplista e distorcida da

realidade, já que ignora a sinergia decorrente da interação física dos empregados, razão pela qual a atividade presencial voltou a ser valorizada e vem sendo reintroduzida por organizações do porte do SERPROS. Mais surpreendente ainda foi a lógica torta da argumentação, já que aponta justamente para a decisão contrária. Ou seja, se com o home office o local não tem importância, mais uma razão para não incorrer em gastos adicionais com a mudança de cidade.

Parece-nos ainda que foi totalmente ignorada a proposta de mudança para o prédio do SERPRO no Horto no Rio, que se encontra parcialmente desocupado. Esta sugestão, por mim apresentada em reunião virtual 12/01/2021 com Diretores do SERPRO e do SERPROS, demonstraria de modo ainda mais evidente o absurdo da transferência para Brasília.

Infelizmente, nada disso foi capaz de sensibilizar os envolvidos na decisão, culminando com a apresentação de dados inverídicos, desatualizados e incorretos pelo Diretor de Administração do SERPRO, que induziram a erro o Conselho de Administração.

Abrimos aqui parênteses para testemunhar o nosso reconhecimento pela forma como a atual Diretoria Executiva do SERPROS vem atuando no sentido de reorganizar a Empresa e sanear as finanças, de modo a, dentro do possível, minimizar os prejuízos decorrentes das duas recentes administrações desastrosas que, não fossem as intervenções determinadas pela PREVIC, possivelmente levariam o Fundo à insolvência.

Por isso, nos parece absolutamente contraditório que essa mesma Administração, apoiada pelo Diretor de Administração do SERPRO e com a aquiescência da maioria do CDE, patrocine a tentativa de imposição de uma descabida transferência de cidade, o que nos leva a concluir que haja outras intenções em jogo, divorciadas dos interesses dos participantes.

Cabe ainda enfatizar, com a máxima veemência, que, antes mesmo de uma decisão definitiva sobre a transferência para Brasília, medidas administrativas vêm sendo tomadas, com o claro objetivo de torná-la irreversível. Na proposta da Diretoria da Patrocinadora aprovada pelo CA fica visível uma manobra, já em andamento, para transferir formalmente a sede do Fundo para Brasília, apenas com a Diretoria e alguns gerentes e assessores, mantendo a estrutura operacional no Rio. Dado esse primeiro passo, ficam abertas as portas para, baixada a poeira, liquidar de vez com o que sobrar no Rio. Trata-se, portanto, de um fato gravíssimo, uma clara burla em gestação, cujos efeitos precisam ser imediatamente anulados, revertidos e seus autores responsabilizados.

Em face do acima exposto, vimos, respeitosamente, solicitar a V.Sas. que, dentro de suas prerrogativas, atuem, com a máxima urgência, no sentido de colocar, definitivamente, uma pá de cal sobre o assunto. Especificamente, imaginamos as ações que se seguem.

Dirigidas ao Diretor-Presidente do SERPRO:

A) Solicitação ao Conselho de Administração no sentido de reavaliar a proposta apresentada pelo Diretor de Administração, pois continha graves erros que induziram a decisão dos Conselheiros.

B) Deixar claro para a Diretoria do SERPROS que não há interesse da Patrocinadora em apoiar a transferência para Brasília e que, como tal, entende não haver razões para continuar despendendo esforços e recursos nesse sentido, e que medidas irregularmente adotadas devem ser revertidas.

C) Ressalvada e respeitada a autonomia do SERPROS, fazer gestões no sentido de que a questão seja reavaliada também pelo CDE.

Dirigidas ao Presidente do CDE:

D) Apoiar a proposição do Diretor Presidente do SERPRO, mencionada no item (C), no sentido de reabrir o debate entre os conselheiros, à luz dos novos dados existentes e das considerações aqui apresentadas.

E) Colocar em pauta a recomendação do COF de 01/09/2020, até o momento não analisada, para complementação e atualização dos estudos já realizados, levando em consideração aspectos humanos, técnicos, econômicos e financeiros e outros fatores relevantes inerentes ao assunto, particularmente a atualização do parecer atuarial do PGA, de, com a mudança para Brasília, avaliar sua capacidade de continuar suportando no médio e longo prazo as despesas com a operação dos planos de benefícios.

Dada a urgência que o assunto requer, tomamos a liberdade de encaminhar cópia desta correspondência a todos os membros do CA e da Diretoria do SERPRO, da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do SERPROS.

Desde já, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário e, antecipadamente, agradecemos a atenção que V.Sas. possam dispensar a tão relevante questão.

Atenciosamente,



PAULO BARBOSA COIMBRA
Diretor - Presidente da ASPAS